



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00054/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Diretor Geral da Polícia Federal, Dr. LEANDRO DAIELLO COIMBRA.

JUSTIFICATIVA

Como responsável pela área de investigações no país, cremos que o Diretor da Polícia Federal terá e têm muito a colaborar com essa CPI, na orientação, contribuição e elucidação de atos praticados de violência sexual contra crianças e adolescentes bem como o uso das redes sociais para propagação da prática de automutilação e suicídios entre crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17623.81057-36